

DESPACHO

Da: DLGA

Para: PRESIDÊNCIA

Processo **PR-00400-01/2022**

Senhor Presidente, **PR-00400-01/2022** em nome JULIANA RONCON MODOTTI para assinatura da LI 016/2022/DLGA/DLA com análise técnica através do Parecer Técnico- PAR-00514-01/2022, concluindo pelo deferimento da atividade de PECUÁRIA em área de 196,5562 hectares.

Esclareço que a adoção do procedimento em meio físico, decorre em razão de recorrentes falhas técnicas, que impedem a concessão da LICENÇA no Sistema Digital – Licencia Já. Contudo, comunico que as respectivas licenças serão salvas em arquivos digitais (PDF) para posterior inserção no Sistema.

Por fim, a conclusão procedimental deverá seguir os mesmos protocolos digitais, tão logo o Sistema Digital se torne operante.

Boa Vista, 08/07/2022.

WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Diretor da DLGA

Inserir no Sistema Já.
12/07/2022.

10/10/12

12/01
10/10/12

2012-2013
10/10/12

10/10/12

10/10/12
10/10/12
10/10/12





GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



LICENÇA de INSTALAÇÃO

LI N.º 016/2022/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA de INSTALAÇÃO**, referente ao Processo N.º PR-00400-01/2022, Parecer Técnico N.º PAR-00514-01/2022, registrada na FEMARH sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

NOME: JULIANA RONCON MODOTTI

CPF/CNPJ: 442.947.108-88

ENDEREÇO: ALAMEDA MORÉA, N.º 748, BAIRRO TAMBORÉ

MUNICÍPIO: SANTANA DO PARNAÍBA – SP

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA – INTEGRAÇÃO DE LAVOURA (SORGO, MILHO E SOJA) E PECUÁRIA (BOVINOCULTURA DE CORTE) 196,5592 HECTARES.

Endereço do Empreendimento: FAZENDA CAMPO LARGO, REGIÃO DA COMUNIDADE BARATA / LIVRAMENTO, RR-342, KM 7,28, GLEBA CAUAMÉ - ALTO ALEGRE - RR.

VALIDADE: 08/07/2022

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH

Boa Vista, RR, 08/07/2022

WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Diretor da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

RECEBIDO
EM 12/07/22
HORA 12:00



**GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS**

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

- 1 A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
- 2 Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
- 3 Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, Qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a Femarh; Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
- 4 Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH

Latitude: N 03°21'05,89" Longitude: W 61°05'55,43" *W*

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: **PR-00400-01/2022** / Parecer Técnico Nº: **PAR-00514-01/2022.** *W*

VALOR DA TAXA: 2.543,24

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Radsan Bruno Macedo Oliveira - (ART Nº RR 20220095352), René Fernando Cornou Jimenez, Geógrafo (ART nº RR20220095291)